



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 172, de 13 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

CONSIDERANDO a licença para atividades política da funcionária Suzana de Almeida Garcia,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR à funcionária AMÉLIA PELOGIA, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", para prestar serviços cumulativos em substituição à servidora titular do cargo de Assistente Operacional.

Parágrafo único. Pela substituição ao cargo mencionado neste artigo, fica concedida uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de agosto de 2012.



Nilton Pickler
Presidente